



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

### 1. OBJETO

#### 1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DESTINADOS ÀS EQUIPES DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva tem como objetivo prover os servidores da equipe de manutenção e zeladoria dos devidos equipamentos de proteção.

Através da aquisição destes itens de proteção será possível prover segurança no trabalho aos servidores, conforme as normas regulamentadoras, propiciando tranquilidade e segurança no exercício das suas atividades.

Os aventais de raspa servem para proteger os trabalhadores de agentes térmicos (calor, faíscas), abrasivos (desgaste), escoriantes (arranhados) e, em alguns casos, cortantes.

As botas de borracha servem para proteger os pés do trabalhador contra umidade em locais com água, lama e contra produtos químicos e outros riscos comuns no ambiente de trabalho.

Os cones de sinalização e fitas zebradas fazem parte do equipamento de proteção coletiva que sinalizam, delimitam, demarcam e isolam áreas que apresentam algum tipo de risco ou perigo, como locais de obras, áreas de manutenção, pisos escorregadios, equipamentos, máquinas, ou que necessitam de restrição de acesso. Podem orientar o trâfego, alertar sobre perigos e direcionar pessoas em ambientes de risco, garantindo a segurança de motoristas, pedestres e trabalhadores.

As luvas de neoprene, borracha nitrílica, pvc de cano longo servem proteger as mãos contra agentes químicos agressivos, abrasão, calor e frio, além de oferecer isolamento térmico e impermeabilidade. A escolha de uso deve variar conforme tipos de produtos manuseados e a exigência do serviço. Luvas de nitrílicas e de neoprene propiciam grande resistência a desgastes e perfurações. Luvas de pvc possuem versatilidade e bom custo benefício indicado para serviços de limpeza e higienização.

As luvas de borracha vulcanizada servem para proteger as mãos contra abrasão, calor, produtos químicos e perfurações em trabalhos pesados.



## Estudo Técnico Preliminar

### DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

As luvas de raspa de cano de canos curto e longo servem para proteger as mãos contra riscos como calor, faíscas, abrasão, cortes e perfurações em trabalhos pesados e que exigem manipulação de materiais ásperos, cortantes e de alta temperatura.

As luvas de segurança tricotada servem para proteger as mãos contra agentes mecânicos, como abrasão, atrito e cortes leves, em atividades de baixa complexidade.

Máscaras descartáveis com válvula servem para proteger o usuário contra a inalação de partículas e poeiras e sua válvula evita o acúmulo de umidade gerando mais conforto em uso prolongado.

Os óculos de proteção servem para proteger os olhos contra perigos como impactos de partículas, poeira, líquidos, produtos químicos e radiação.

Protetor auricular tipo concha serve para proteger a audição de trabalhadores em ambientes com ruído excessivo, evitando a perda auditiva e garantindo o conforto em uso prolongado.

Protetor auricular de silicone tipo plug serve para proteger a audição de trabalhadores e é adequado para uso intermitente.

Cinturão de segurança serve para prevenir e reter quedas de pessoas em trabalhos em altura, conectando o cinto ao sistema de ancoragem.

Botina de raspa com biqueira serve para proteger os pés de impactos de objetos pesados e cortantes e de riscos de abrasão. A biqueira oferece proteção contra quedas de materiais e esmagamentos, enquanto o material de raspa de couro oferece resistência contra abrasão.

Protetor solar facial serve para proteger a pele contra os danos nocivos dos raios ultravioletas (UVA e UVB), prevenindo queimaduras, manchas, rugas e o surgimento de câncer de pele.

Dessa forma, a contratação destes itens é essencial para garantir a continuidade das ações de manutenção da infraestrutura e urbanização promovidas pela Prefeitura de Itapevi, proporcionando segurança e conforto na execução de suas atividades.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O referido objeto não foi especificamente previsto no plano anual de contratações, porém, uma vez verificada a necessidade, são itens essenciais para aquisição para fins do exercício seguro das atividades portanto será incluído no PCA.



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O fornecimento dos equipamentos será de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- 4.2. Os fornecimentos devem ser realizados em até 5 dias úteis contados a partir da ordem de fornecimento e entregues em local indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 4.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, desde que esta apresente motivo justificável, o qual será submetido à análise da administração. A prorrogação poderá ser deferida ou indeferida, a critério exclusivo da administração.
- 4.4. Todas as despesas com transporte, fretes e quaisquer outras relacionadas ao fornecimento do produto serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.5. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.6. A contratação será dividida em dois lotes, um para AMPLA CONCORRÊNCIA e um segundo para COTA RESERVADA para ME/EPP.
- 4.7. Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem obrigatoriamente possuir os respectivos Certificados de Aprovação (C.A.) válidos emitidos pelo Ministério do Trabalho. Os itens que devem possuir C.A. correspondem aos itens 1.1 a 1.12 e 1.15 a 1.34.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Foi estimado baseado em consumos históricos e previsão de utilização, sendo as quantidades as seguintes:
- 5.2. AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP

COTA RESERVADA ME/EPP – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			
LOTE 1			
IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1.1	Unid.	10	Avental de raspa s/emenda, 0,60 x 1,0, com C.A.
1.2	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 36. Com C.A.
1.3	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 37. Com C.A.



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

1.4	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 38. Com C.A.
1.5	Par	30	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 39. Com C.A.
1.6	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 40. Com C.A.
1.7	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 41. Com C.A.
1.8	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 42. Com C.A.
1.9	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 43. Com C.A.
1.10	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 44. Com C.A.
1.11	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XG. Com C.A.
1.12	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XXG. Com C.A.
1.13	Unid.	50	Cone para sinalização de segurança flexível, injetado em PVC, com faixas refletivas – altura 75 cm, cor laranja, faixa refletiva na cor branca, com base preta resistente a intempéries – sol e chuva.
1.14	Rolo	100	Fita zebraada para demarcação, 70mm x 100m, confeccionada em PVC, utilizada para demarcação de áreas interditadas ou de isolamento, com o objetivo de proteger o local e as pessoas.
1.35	Unid.	200	Protetor solar facial UVA/UVB fator 60, embalagem 120ml e sem repelente.

### AMPLA CONCORRÊNCIA – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

#### LOTE 2

IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1.15	Par	1000	Luva de neoprene com látex e forrada. Tam. G. Com C.A.
1.16	Par	300	Luva de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com 33cm de comprimento. Manuseio de ampla variedade de produtos químicos, perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização e serviços gerais, pintura, manutenção predial. Com C.A.
1.17	Par	100	Luva de PVC cano longo, punho 46cm e forrada. Com C.A.
1.18	Par	100	Luva em borracha vulcanizada. Tam. G. Com C.A.
1.19	Par	300	Luva de raspa cano curto, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.
1.20	Par	100	Luva de raspa cano longo, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.
1.21	Par	200	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes. Com C.A.
1.22	Unid.	1000	Máscaras descartáveis PFF-2/95 com válvula.



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

1.23	Unid.	30	Óculos incolor com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembacante e UV, protetor nasal em policarbonato e hastes e armação em poliacetal com regulagens de comprimento. Protege os olhos contra impactos de partículas.
1.24	Unid.	30	Protetor auricular tipo concha para acima de 20db. Com C.A.
1.25	Unid.	30	Protetor auricular de silicone tipo plug descartáveis. Com C.A.
1.26	Unid.	10	Cinturão de segurança com talabarte de posicionamento para corda 12mm e trava queda, do tipo Paraquedista de 5 pontos de ancoragem para eletricista. Com C.A.
1.27	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 37. Com C.A.
1.28	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 38. Com C.A.
1.29	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 39. Com C.A.
1.30	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 40. Com C.A.
1.31	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 41. Com C.A.
1.32	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 42. Com C.A.
1.33	Par	50	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 43. Com C.A.
1.34	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 44. Com C.A.

## 6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Levantamento de mercado não se aplica por se tratar da aquisição de material por demanda para ser utilizado pela Secretaria conforme a necessidade.

## 7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para estimativa do valor da contratação foi utilizada uma cesta de preços envolvendo valores encontrados nas Atas constantes do PNCP referentes ao período de até 1 ano, exclusivamente para as contratações do estado de São Paulo, juntamente com cotação de mercado para tentar refletir também as eventuais condições específicas locais e incluir itens não encontrados no PNCP. Para os itens constantes do PNCP a estimativa se baseou na média aritmética entre os valores de cotação e os valores do PNCP. Para os itens não constantes do PNCP foi adotado o valor médio das cotações do mercado local. Observamos que só foram considerados valores do PNCP para itens cujas especificações não diferiram significativamente das necessidades.



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

### 7.2. AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP

COTA RESERVADA ME/EPP – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO					
LOTE 1					
IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	Unid.	10	Avental de raspa s/emenda, 0,60 x 1,0, com C.A.	R\$ 56,13	R\$ 561,30
1.2	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 36. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
1.3	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 37. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
1.4	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 38. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
1.5	Par	30	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 39. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 2.273,10
1.6	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 40. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
1.7	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 41. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
1.8	Par	50	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 42. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
1.9	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 43. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
1.10	Par	20	Bota de borracha PVC preta cano longo, com material maleável, solado com ótima aderência, forração interna. Nº 44. Com C.A.	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
1.11	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XG. Com C.A.	R\$ 43,63	R\$ 2.181,50
1.12	Unid.	50	Capa de chuva na cor amarela, confeccionada em tela sintética e revestida de PVC em ambas as faces, com capuz e mangas, costuradas por meio de sonda eletrônica e com C.A. Tam. XXG. Com C.A.	R\$ 43,48	R\$ 2.174,00
1.13	Unid.	50	Cone para sinalização de segurança flexível, injetado em PVC, com faixas refletivas – altura 75 cm, cor laranja, faixa refletiva na cor branca, com base preta resistente a intempéries – sol e chuva.	R\$ 70,40	R\$ 3.502,00



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

1.14	Rolo	100	Fita zebraada para demarcação, 70mm x 100m, confeccionada em PVC, utilizada para demarcação de áreas interditadas ou de isolamento, com o objetivo de proteger o local e as pessoas.	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
1.35	Unid.	200	Protetor solar facial UVA/UVB fator 60, embalagem 120ml e sem repelente.	R\$ 40,17	R\$ 8.034,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>				<b>R\$ 39.068,40</b>	

AMPLA CONCORRÊNCIA – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO					
LOTE 2					
IT.	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.15	Par	1000	Luva de neoprene com látex e forrada. Tam. G. Com C.A.	R\$ 18,46	R\$ 18.460,00
1.16	Par	300	Luva de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com 33cm de comprimento. Manuseio de ampla variedade de produtos químicos, perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização e serviços gerais, pintura, manutenção predial. Com C.A.	R\$ 22,25	R\$ 6.675,00
1.17	Par	100	Luva de PVC cano longo, punho 46cm e forrada. Com C.A.	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
1.18	Par	100	Luva em borracha vulcanizada. Tam. G. Com C.A.	R\$ 33,35	R\$ 3.335,00
1.19	Par	300	Luva de raspa cano curto, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
1.20	Par	100	Luva de raspa cano longo, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e o indicador, totalmente forrada. Com C.A.	R\$ 33,25	R\$ 3.325,00
1.21	Par	200	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes. Com C.A.	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
1.22	Unid.	1000	Máscaras descartáveis PFF-2/95 com válvula.	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
1.23	Unid.	30	Óculos incolor com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal em policarbonato e hastes e armação em poliacetal com regulagens de comprimento. Protege os olhos contra impactos de partículas.	R\$ 9,70	R\$ 291,00
1.24	Unid.	30	Protetor auricular tipo concha para acima de 20db. Com C.A.	R\$ 54,41	R\$ 1.632,80



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

1.25	Unid.	30	Protetor auricular de silicone tipo plug descartáveis. Com C.A.	R\$ 3,01	R\$ 90,30
1.26	Unid.	10	Cinturão de segurança com talabarte de posicionamento para corda 12mm e trava queda, do tipo Paraquedista de 5 pontos de ancoragem para eletricista. Com C.A.	R\$ 1.524,33	R\$ 15.243,30
1.27	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 37. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 2.742,00
1.28	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 38. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 2.742,00
1.29	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 39. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 2.742,00
1.30	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 40. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 13.710,00
1.31	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 41. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 13.710,00
1.32	Par	100	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 42. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 13.710,00
1.33	Par	50	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 43. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 6.855,00
1.34	Par	20	Botina de raspa com solado em poliuretano bidensidade, com elástico e com biqueira composite. Nº 44. Com C.A.	R\$ 137,10	R\$ 2.742,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>				<b>R\$ 123.429,90</b>	

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução adotada foi a elaboração de um Registro de Preços para aquisição do material.
- 8.2. Opta-se pelo sistema de registro de preços para os serviços de aquisição do material pois ele será solicitado conforme a demanda dos serviços executados pela Secretaria.
- 8.3. O Registro de Preços oferece segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores participantes da licitação. Ao registrar os preços e condições negociadas, estabelece um compromisso entre as partes, garantindo a estabilidade dos valores durante um período determinado.
- 8.4. Além disso, simplifica procedimentos administrativos futuros, eliminando a necessidade de novas negociações de preço a cada compra, o que agiliza os processos de



## Estudo Técnico Preliminar

### DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

contratação. Isso resulta em economia de tempo e recursos para a administração pública, além de proporcionar uma previsibilidade orçamentária mais eficiente.

**8.5.** Outro benefício do Registro de Preços é a possibilidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores. Com os preços e condições estabelecidos e registrados, outras empresas têm acesso às mesmas condições, o que estimula a concorrência e pode levar a preços mais vantajosos para a administração pública.

**8.6.** Adicionalmente, o Registro de Preços contribui para a transparência do processo licitatório, uma vez que os termos acordados, os participantes e os valores registrados ficam documentados de forma pública. Isso fortalece a confiança da sociedade na lisura das contratações governamentais, reduzindo a possibilidade de questionamentos e contestações.

**8.7.** Considerando todos esses benefícios, sugere-se neste estudo técnico preliminar a utilização do Registro de Preços, entendendo que em um processo licitatório, ele proporciona segurança jurídica, agilidade, economia de recursos, ampliação da competitividade e transparência, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O planejamento da compra deverá observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, conforme disposto na alínea 'b' do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21. Para a aquisição do objeto deste estudo, tratando-se de itens de mesma natureza (equipamentos de proteção) não será realizado o parcelamento pois não se verifica vantagens em termos de ganho de eficiência ou redução de custos. No entanto, a contratação será dividida em lotes considerando o item a abaixo.

**9.2.** Conforme estabelecido no Item III do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, em aquisição de bens de natureza divisível, deve ser aplicado uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Portanto, essa cota deve ser aplicada a aquisição objeto deste estudo.

**9.3.** Justificando assim a divisão da contratação em 02 lotes e adoção do critério de julgamento Menor Preço por Lote:

- a. Cota Reservada para ME/EPP (Lote 1) – itens 1.01 a 1.14 e item 1.35 no valor estimado de R\$ 39.068,40;
- b. Ampla Concorrência (Lote 2) – itens 1.15 a 1.34 no valor estimado de R\$ 123.429,90;



## **Estudo Técnico Preliminar**

**DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021**

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas ao objeto.

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1.** Por meio do registro de preços será possível adquirir os itens necessários à execução segura dos serviços de manutenção em tempo adequado às necessidades, provendo segurança no trabalho aos servidores, com adequação à normas regulamentadoras, propiciando tranquilidade no exercício das atividades, assegurando a eficiência e eficácia dos serviços em um ambiente de trabalho organizado e seguro, além garantir boa imagem do serviço público.

### **12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** Não serão necessárias providências previas ao contrato.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO**

**13.1.** Os impactos ambientais serão os gerados na produção dos produtos e em seu descarte após sua vida útil, que podem ser mitigados através de uma produção adequada e o descarte apropriado. EPIs não contaminados podem ser descartados para reciclagem e os contaminados encaminhados para tratamento adequado.

### **14. VIABILIDADE**

**14.1.** Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução se mostra viável tecnicamente e necessária. O serviço deverá ser licitado pela modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **15. ANÁLISE DOS RISCOS**

**15.1.** Identificação dos riscos

- a. Qualidade de EPI inferior: EPI apresenta qualidade inferior não provendo proteção adequada;
- b. EPI inadequado: Tipo, tamanho e quantidade do EPI inadequados às exigências do serviço;
- c. Falhas na entrega: Interrupção ou falha na entrega dos produtos;



## Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

- d. Fornecedores sem qualificação técnica/financeira: Fornecedores não possuem capacidade técnica para atender aos pedidos em termos de quantidade e qualidade;

### 15.2. Estratégias de mitigação

- a. EPI's entregues devem possuir os respectivos Certificados de Aprovação (C.A.) – CONTRATADA
- b. Definição de demanda deve estar adequada às necessidades previstas de tipo, tamanhos e quantidade a partir da análise apropriada dos consumos históricos, previsão de consumo futuros e características dos potenciais usuários – CONTRATANTE
- c. Definição em EDITAL de medidas contratuais e sanções pelo descumprimento de prazos – CONTRATADA
- d. Exigência no EDITAL da necessidade de apresentação de comprovantes para habilitação e atestados técnicos que comprovem capacidade de fornecimento – CONTRATADA

---

**Carlos Daigo Nakanishi**

**Elaboração**

---

**Diego Gomes de Souza**

**Elaboração**

---

**Marcos de Oliveira Anjos**

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos**